



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
LEI Nº 1325/91 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.991.

"Autoriza denominação de logradouro público e dá outras providências."

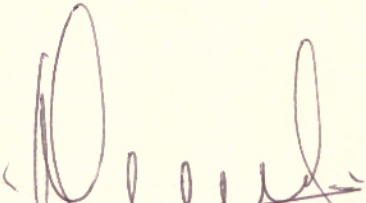
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar o nome de TEÓFILO FRANCISCO DOS SANTOS, no Posto de Saúde do Distrito de São Francisco.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Regogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e um.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
= Prefeito Municipal =

Reg. às Folhas nº 100 Livro nº) 09